



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 14/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

## INDICAÇÃO: 18/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.**

O vereador que a esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e ao **Senhor PAULO CÉSAR ALVES**, Secretário Municipal de Infraestrutura ou setor competente, SUGERINDO o seguinte:

### **QUE SE TOME PROVIDÊNCIAS À RESPEITO DA COLETA DE LIXO.**

**JUSTIFICATIVA:** Os moradores da nossa cidade estão muito descontentes com o serviço da coleta de lixo, pagando uma taxa absurda por um serviço que não está sendo prestado como deveria.

A ausência da coleta pode ocasionar mal cheiro nas vias públicas, multiplicação de insetos e roedores transmissores de doenças, propagação de doenças transmissíveis, contaminação do solo e da água, declínio no nível da qualidade de vida, degradação do meio ambiente.

A reclamação de não coletarem as folhas colocadas em sacos de lixo também continuam.

Sala das Sessões, 07/01/2022 - 11:22:14

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente